



Especial SERPRO 17/10/2023

TAXA DE CUSTEIO SINDICAL PARA OS TRABALHADORES DO SERPRO

Conforme previsto na Cláusula 68ª do Acordo Coletivo de Trabalho SERPRO 2023/2024, referente ao CUSTEIO SINDICAL.

O valor da contribuição é **50% de um único salário/dia** vigente do trabalhador, igual o ano passado.

Os trabalhadores(as) que desejarem se opor deverão:

Acessar o link <https://forms.gle/1zAY9mYW94qguiW1A>

ou enviar e-mail para custeiosindicalserpro@sindados-mg.org.br

Sabemos que nossa Assembleia rejeitou o acordo, que fomos unânimes em pontuar as críticas que foram encaminhadas para a FENADADOS, tal como discutimos na Assembleia. A rejeição foi somente de Minas Gerais e Pernambuco, infelizmente.

Ao final do prazo, no dia 7/11, o sindicato encaminhará a relação de opositores ao desconto para a fenadados@fenadados.org.br

Contamos com a solidariedade de todos!